



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 01737/15

Instituto de Previdência do Município de Santa Helena- IPAM. Aposentadoria por tempo de contribuição. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, concede-se registro ao ato aposentatório por entendê-lo legal, após retificação efetuada pelo órgão de origem.

ACÓRDÃO AC2-TC-03760/2.015

1. **DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

2.1. **APOSENTANDO(A):**

2.2. **NOME: ELDAIR DINIZ BRASILEIRO**

2.3. **MATRÍCULA: Nº 28.003-18**

2.4. **LOTACÃO: Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Santa Helena**

2.1.2. **QUALIFICAÇÃO: Mestre de Obras**

2.2. **DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 27.04.95 – retificado em 06.08.15**

2.3. **DATA DA PUBLICAÇÃO: republicado 06.08.15**

2.4. **AUTORIDADE COMPETENTE: Diretor Presidente do IPAM**

3. **RELATÓRIO DA AUDITORIA:**

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, após retificação efetuada pelo órgão de origem.

4. **PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL:** Oral, proferido na sessão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba*, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 01737/15

aposentatório de **Eldair Diniz Brasileiro**, matrícula nº **28.003-18**, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Mini-plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, em 24 de novembro de 2015.

***Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente em Exercício***

***Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
Relator***

Representante do Ministério Público Especial-TCE

LSCL

Em 24 de Novembro de 2015



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO